

**DECRETO N.º 8.650  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS),  
AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.596 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) autorizado pela Lei nº 3.596 de 20 de setembro de 2019, destinado a atender a celebração do termo de fomento com o Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, para o repasse de recursos financeiros destinado a aquisição de mobiliário.

**Artigo 2º**- Fica aberta a seguinte dotação orçamentária:

14.10.12.361.0020.2093.445042..... 10.000,00

**Artigo 3º**- As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos da dotação orçamentária 14.10.12.361.0020.2093.339039.

**Artigo 4º**- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**MAURÍCIO LUÍS FRANCO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
Chefe do DERAT